

PORTARIA Nº 264/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012 e Lei nº 2.392/200/, de 03 de dezembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de Licença Maternidade pelo período de 60 dias, à Servidora **Valéria Fátima de Ramos**, matrícula funcional nº 1289-0, com início em 09 de agosto de 2014 e término em 07 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura